

INDICAÇÃO Nº /2026

**Indico ao Excelentíssimo
Governador do Estado da Bahia,
Senhor Jerônimo Rodrigues, a
disponibilização de uma
embarcação Ferry Boat no
horário de 2h da manhã para
fazer a travessia
Itaparica/Salvador.**

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Doutor Jerônimo Rodrigues, que, através da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, disponibilize o serviço de uma embarcação Ferry Boat no horário de 2h da manhã para fazer a travessia Itaparica/Salvador, para suprir as necessidades da população local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender as necessidades dos moradores da Ilha de Itaparica, uma vez que em diversas situações necessitam de atendimento e transporte de urgência para capital, sobretudo em casos mais graves. A localidade dispõe de um catamarã que fica inutilizado nesse horário, pois tem a finalidade de fazer a travessia para fins turísticos. As embarcações que operam regularmente funcionam só até as 23h, voltando a operar no outro dia as 5h da manhã. Em diversas ocasiões a população de Itaparica precisa estar na capital antes do horário regular de operação



dos Ferrys, uma vez que para atendimento de consultas, procedimentos médicos de urgência e para tirar documentos há necessidade de chegar mais cedo ao respectivo local.

Ressalto, ainda, que seria de grande valia se essa embarcação específica dispusesse de suporte avançado de vida, incluindo monitoramento cardíaco, desfibriladores e ventiladores para respiração artificial, enfim, equipamentos e profissionais capacitados para reduzir significativamente o tempo de resposta em casos de emergências.

Essa embarcação é uma questão de necessidade e agilidade para o município, sobretudo porque abarca as necessidades dos moradores de Itaparica para resolver questões na capital que exigem pontualidade. Importante salientar, que esse meio de transporte é mais rápido do que por via terrestre e por falta de atendimento no tempo adequado, vidas podem ser perdidas. O acesso a alguns municípios por estradas e rodovias implica trajetos longos contornando a Baía de Todos os Santos, por mar os deslocamentos são mais retilíneos e rápidos.

O atendimento a essa solicitação é uma justa reivindicação dos moradores de Itaparica e também de lideranças do município, que há muito aguardam o seu atendimento.

Sendo assim, pela importância do pleito ora apresentado, e com o meu compromisso de representar o povo de Itaparica em suas necessidades, venho aqui apresentar esta Indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Deputado **Roberto Carlos**
Vice-Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL** em **19/05/2026 11:34**

Checksum: **3829F94AACF3D8A2CCAABCEC4FE22CDC335952EF1B9CA921F2A40343F045D8EA**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.